



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MOUSE ÓPTICO OCULAR, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023 E SEUS ANEXOS.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa **Civiam Comércio Importação e Exportação Ltda**, resolvem aditar o Contrato nº 16/2023, à vista do disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93 e , mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de 03/07/2024 a 03/07/2025, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste aditivo é de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 01 de julho de 2024.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

ERIKA DELLA ROSA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 16/2024 - STA-CGC (11.02.30.06.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/07/2024 07:49)

FABIANA FARDIN

COORDENADOR

STA-CGC (11.02.30.06.01.04)

Matrícula: 1218059

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2024**,
tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **11/07/2024** e o código de verificação: **dd6cd281db**